



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 100820241209

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1008

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

100820241209

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 298/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
ORDEM DE SERVIÇOS	3
DECRETO Nº 288/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
ORDEM DE SERVIÇOS	4
DECRETO Nº 290/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
ORDEM DE SERVIÇOS	5
DECRETO Nº 292/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
ORDEM DE SERVIÇOS	6
DISPENSA Nº 44/2024	6
DISPENSA Nº 45/2024	7
DISPENSA Nº 046/2024	7
► Fundo Municipal de Saúde	8
DISPENSA Nº 043/2024	8

DECRETO Nº 298/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº036/2024** para Contratação de Show Artístico de renome nacional, BANDA FORRÓ DO PEGADOR, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **J L DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ: 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07. nº 448, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Neste ato representada pela Srª JARDÊNIA LOPES DE CASTRO, inscrito no CPF sob Nº ***.798.***-47, totalizando um valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), que será feita em pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 26 de junho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional, BANDA FORRÓ DO PEGADOR, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 120/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: **J L DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ: 13.262.247/0001-282, com sede na Rua 07. nº 448, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Neste ato representada pela Srª JARDÊNIA LOPES DE CASTRO, inscrito no CPF sob Nº ***.798.***-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 - OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.500.0000.00000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

VIGENCIA: 26/06/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 26 DE JUNHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL**ORDEM DE SERVIÇOS**

AUTORIZO a empresa, **J L DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ: 13.262.247/0001-282, com sede na Rua 07. nº 448, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000. Neste ato representada pela Srª JARDÊNIA LOPES DE CASTRO, inscrito no CPF sob Nº ***.798.***-47, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 120/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome nacional, BANDA FORRÓ DO PEGADOR, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

Palmeirante, 26 de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia. nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25, totalizando um valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 26 de junho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO Nº 288/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2024** para Contratação de Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 06 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 06 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 106/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia. nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420.

Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 - OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

VIGENCIA: 26/06/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 26 DE JUNHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia, nº 5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 106/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome nacional, FÁBIO GUERRA & MAX - OS BONS DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 06 de julho de 2024.

Palmeirante, 26 de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 290/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº029/2024** para Contratação de Show Artístico de renome nacional, PALOMA A VAQUEIRINHA DESMANTELADA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **IOMAR PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 50.087.019/000195, com sede na Rua Laranja, Qd 09, Lt 21, Bairro Vila Azul, Araguaína - TO, CEP: 77815-852, representada por IOMAR LIMA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob Nº ***.746.***-20, totalizando um valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que será feita em pagamento.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 27 de junho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome nacional, **PALOMA A VAQUEIRINHA DESMANTELADA**, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024

CONTRATO DE Nº 108/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: **IOMAR PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 50.087.019/000195, com sede na Rua Laranja, Qd 09, Lt 21, Bairro Vila Azul, Araguaína - TO, CEP: 77815-852, representada por IOMAR LIMA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob Nº ***.746.***-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante**03.07.023.695.060.2.176****000122****1.701.0000.00000 - OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS****3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI**

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

VIGENCIA: 27/06/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 27 DE JUNHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZO a empresa, **IOMAR PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 50.087.019/000195, com sede na Rua Laranja, Qd 09, Lt 21, Bairro Vila Azul, Araguaína - TO, CEP: 77815-852, representada por IOMAR LIMA GUIMARÃES, inscrito no CPF sob Nº ***.746.***-20, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 108/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome nacional, PALOMA A VAQUEIRINHA DESMANTELADA, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 21 de julho de 2024.

Palmeirante, 27 de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO Nº 292/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº031/2024** para Contratação de Show Artístico de renome regional, ERIC SANTOS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 28 de julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia, Nº5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr. CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25, totalizando um valor global de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), que será feita em pagamento único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

Palmeirante, 28 de junho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 930/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, ERIC SANTOS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 28 de julho de 2024.

CONTRATO DE Nº 110/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.459.***-24

CONTRATADA: **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia, Nº5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr. CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Temporada de veraneio de Palmeirante

03.07.023.695.060.2.176

000122

1.701.0000.00000 - OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

VIGENCIA: 28/06/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 28 DE JUNHO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZO a empresa, **APLAUSOS - LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, com sede na Avenida Filadélfia, Nº5369, Bairro São João, Araguaína -TO, CEP:77.808-420. Neste ato representada pelo Sr. CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº ***.905.***-25, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 110/2024**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, ERIC SANTOS, através de empresário exclusivo, para TEMPORADA DE VERANEIO 2024 DA PRAIA DAS PALMEIRAS, da Cidade de Palmeirante, a ser realizado em 28 de julho de 2024.

Palmeirante, 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2024
DISPENSA Nº 44/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de areia para reposição na Praia das Palmeiras, para temporada de Praia 2024 de Palmeirante -

TO.

TRANSPORTADORA E MINERADORA FIRMEZA LTDA, CNPJ:10.505.272/0001-05 RUA 01-N868, QD APM-01, LT 01-COLINAS DO TOCANTINS -TO CEP:77.760-000

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 25 DE JUNHO DE 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 792/2024 DISPENSA Nº 45/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Contra Incêndio e Pânico para Temporada de Praia 2024-Palmeirante/TO.

J A P DA SILVA - CNPJ:26.189.802/0001-89 ,RUA DOS BURITIS QD J LT 27, ARAGUAINA SUL 2 - ARAGUAINA-TO

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO 26 de junho de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2024 DISPENSA Nº 046/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa privada na prestação de serviço de segurança para eventos municipais de acordo com o calendário de festividades do município de Palmeirante/TO.

R F DA SILVA COSTA, CNPJ:51.066.932/0001-78, RUA ITAGUATINS, S/N, CENTRO -NOVA OLINDA /TO- CEP:77.790-000

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 27 DE JUNHO DE 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2024
DISPENSA Nº 043/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço futuro e parcelado de lavagem de veículos, destinado à manutenção da frota do Fundos Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

EDSON MACHADO DE MELO
LIMA, CNPJ:23.813.536/0001-21, AVENDA
TOCANTINS, Nº02-CENTRO -PALMEIRANTE/TO-
CEP:77798-000

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; "
DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 25 DE JUNHO DE 2024

MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário Municipal de Saúde